



Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

URGENTE: REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

2 mensagens

9 de julho de 2025 às 11:52

Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>, ouvidoria@deso-se.com.br

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**A/C ROBERTO SANTOS BARROS JÚNIOR**

Aracaju/SE

Prezado Senhor Roberto Santos Barros Júnior,

Em anexo, encaminhamos requerimento de suspensão de licitação.

Aguardamos a **confirmação de recebimento desta mensagem e previsão de resposta ao requerimento.**

À disposição,

**Requerimento-Suspensão-Licitação-**
240K**Comissão Permanente de Licitação da DESO** <cpl@deso-se.com.br>

10 de julho de 2025 às 17:37

Para:

Boa tarde, Sr Licitante, segue em anexo resposta ao pedido de suspensão LP014.2025. Informamos também que encontra-se no site da Deso o comunicado de suspensão do referido processo licitatório.**Roberto Santos Barros Junior****Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO****Matricula 3.762-4**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Resposta ao Questionamento**
72K

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
A/C ROBERTO SANTOS BARROS JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Aracaju/SE

Ref.: Licitação Pública 14/2025 | Contratação de empresa de serviços de assessoria de comunicação

REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A empresa [REDACTED]
sede à Rua [REDACTED]
empresa interessada em participar do certame licitatório em referência, vem, respeitosamente, apresentar o presente **Requerimento Administrativo de Suspensão do Certame**, com fundamento no Capítulo V, item 5.2 do Edital, bem como nos princípios da publicidade, legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e ampla competitividade, com base nos seguintes fatos:

No dia 03 de julho de 2025, esta empresa encaminhou, por e-mail à Comissão Permanente de Licitação da DESO (cpl@deso-se.com.br), pedido de esclarecimentos sobre pontos do Edital que não ficaram suficientemente claros, conforme orientação do Edital. Em 07 de julho de 2025, reenviamos o mesmo e-mail, reiterando o pedido e solicitando posicionamento urgente, tendo em vista a proximidade da sessão de abertura. Até a presente data (09 de julho de 2025), não obtivemos qualquer resposta ou confirmação de recebimento, em completo **desacordo** com o disposto no item 5.2 do Edital, que determina que os esclarecimentos devem ser respondidos em até **3 (três) dias úteis** contados da interposição.

Tal omissão prejudica diretamente a elaboração da proposta pela empresa, compromete a isonomia entre os licitantes e infringe os princípios da publicidade e da vinculação ao edital.

Diante do exposto, requer-se:

- 1) A imediata suspensão da sessão de abertura da licitação, prevista para o dia 11 de julho de 2025;
- 2) Que seja apreciado e respondido formalmente o pedido de esclarecimentos apresentado em 03/07/2025 (e reenviado em 07/07/2025);
- 3) A republicação de nova data da sessão com prazo razoável para a devida adequação das propostas, conforme os princípios da ampla competitividade.

Certos do acolhimento deste requerimento, aguardamos **manifestação urgente** desta Comissão, sob pena de serem adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para resguardar os direitos da licitante e o interesse público.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba/PR, 09 de julho de 2025.

[REDACTED]

[REDACTED]

Assunto: Questionamentos | Licitação 14/2025

Data: quinta-feira, 3 de julho de 2025 às 13:25:08 Horário Padrão de Brasília

De: [REDACTED]

Para: cpl@deso-se.com.br

Boa tarde,

Sobre o processo licitatório 14/2025, que tem como objeto a assessoria de comunicação empresarial, encaminhamos abaixo nossos questionamentos.

O termo de referência diz que:

4. Obrigações da Contratada:

– Manter contato DESO diário e comparecer a reuniões, no mínimo;

Pergunta 1: O que essa frase significa?

– Acompanhar, quando solicitado, serviços de cobertura fotográfica;

Pergunta 2: Qual a frequência estimada de cobertura fotográfica?

Atribuições de Radialista:

– Participar de visitas semanais em rádios do interior onde algum representante da Deso concederá entrevista.

Pergunta 3: Qual a frequência estimada? Quais as cidades? Qual a distância das cidades a partir de Aracaju? Os custos de deslocamento são por conta da DESO?

Atribuições de Jornalista:

– Planejar e coordenar a produção de vídeos institucionais;

Pergunta 4: Qual a estimativa de vídeos institucionais?

Pergunta 5: Os serviços de jornalista serão prestados diariamente nas dependências da DESO? Qual a estimativa de frequência presencial na sede da DESO? Por quantas horas, em média?

Atribuições de Designer Gráfico

– Criação de logotipos e signos de identidade visuais veiculadas por qualquer tipo de mídia;

Pergunta 6: Qual a estimativa de logotipos a serem desenvolvidos?

Pergunta 7: Os serviços de social media e de designer gráfico poderão ser realizados de forma remota?

Atribuições de Social Media

– Coordenar e gerar os conteúdos das redes sociais da DESO;

Pergunta 8: Qual a estimativa de conteúdo semanal? Quais redes sociais? A DESO possui banco de imagens próprio para uso em redes

sociais?

– De acordo com os esclarecimentos publicados referente à subcontratação, não ficou claro para nós sobre a modalidade de contratação permitida aos profissionais.

Pergunta 9: Não poderá ser realizada nenhuma modalidade de contratação entre PJs (pessoa jurídica), apenas entre a empresa contratada e pessoas físicas? Somente será admitida contratação via CLT e/ou contrato de prestação de serviços com profissional autônomo?

No aguardo de retorno.



Assunto: FW: Questionamentos | Licitação 14/2025 – REENVIO 07/07
Data: segunda-feira, 7 de julho de 2025 às 11:22:11 Horário Padrão de Brasília
De: [REDACTED]
Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO
CC: Marcos Pereira
Prioridade: Alta

Prezados,

Encaminhamos novamente os questionamentos abaixo referente ao processo licitatório para contratação de assessoria de comunicação empresarial, visto não termos recebido nenhuma confirmação de recebimento do e-mail, nem a publicação das respostas dos questionamentos no portal da transparência da DESO.

Seguimos no aguardo de um retorno referente às questões abaixo para elaboração da proposta comercial e, conseqüentemente, participação no presente processo.

À disposição,

[REDACTED]

De: [REDACTED]
Data: quinta-feira, 3 de julho de 2025 às 13:25
Para: <cpl@deso-se.com.br>
Assunto: Questionamentos | Licitação 14/2025

Boa tarde,

Sobre o processo licitatório 14/2025, que tem como objeto a assessoria de comunicação empresarial, encaminhamos abaixo nossos questionamentos.

O termo de referência diz que:

4. Obrigações da Contratada:

– Manter contato DESO diário e comparecer a reuniões, no mínimo;

Pergunta 1: O que essa frase significa?

– Acompanhar, quando solicitado, serviços de cobertura fotográfica;

Pergunta 2: Qual a frequência estimada de cobertura fotográfica?

Atribuições de Radialista:

– Participar de visitas semanais em rádios do interior onde algum representante da Deso concederá entrevista.

Pergunta 3: Qual a frequência estimada? Quais as cidades? Qual a distância das cidades a partir de Aracaju? Os custos de deslocamento são por conta da DESO?

Atribuições de Jornalista:

– Planejar e coordenar a produção de vídeos institucionais;

Pergunta 4: Qual a estimativa de vídeos institucionais?

Pergunta 5: Os serviços de jornalista serão prestados diariamente nas dependências da DESO? Qual a estimativa de frequência presencial na sede da DESO? Por quantas horas, em média?

Atribuições de Designer Gráfico

– Criação de logotipos e signos de identidade visuais veiculadas por qualquer tipo de mídia;

Pergunta 6: Qual a estimativa de logotipos a serem desenvolvidos?

Pergunta 7: Os serviços de social media e de designer gráfico poderão ser realizados de forma remota?

Atribuições de Social Media

– Coordenar e gerar os conteúdos das redes sociais da DESO;

Pergunta 8: Qual a estimativa de conteúdo semanal? Quais redes sociais? A DESO possui banco de imagens próprio para uso em redes sociais?

– De acordo com os esclarecimentos publicados referente à subcontratação, não ficou claro para nós sobre a modalidade de contratação permitida aos profissionais.

Pergunta 9: Não poderá ser realizada nenhuma modalidade de contratação entre PJs (pessoa jurídica), apenas entre a empresa contratada e pessoas físicas? Somente será admitida contratação via CLT e/ou contrato de prestação de serviços com profissional autônomo?

No aguardo de retorno.



DE : CPL
E-MAIL: cpl@deso-se.com.br

DATA: 10/07/25

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2025-DESO

COMUNICADO:

POR DETERMINAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DESO, INFORMAMOS QUE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO torna público que a abertura da LICITAÇÃO PÚBLICA 014/2025 – DESO, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL, prevista para o dia 11/07/2025 às 9:30 (nove horas e trinta minutos), está SUSPensa até ulterior deliberação, devido descumprimento do item 5.2 do Edital, que determina que os esclarecimentos devem ser respondidos em até 3 (três) dias úteis contados da interposição. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR
Presidente da CPL-DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KSDC-RF8V-SNRL-VDZJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR 10/07/2025 16:13:51 (Certificado Digital)